

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 133 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0029/2019 / GAB PRES, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Dr. Celso Siqueira Filho, Sr. Ismael Pereira dos Santos, Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha e Sr. João Paulo Ferreira, a participarem do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, nos dias 9 a 12 de abril de 2019, na Serra Gaúcha-RS.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Dr. Celso Siqueira Filho, Sr. Ismael Pereira dos Santos, Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha e Sr. João Paulo Ferreira farão jus a 3 (três) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 9 de abril de 2019, e a ida será no dia 8 de abril de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o presidente e os empregados públicos supracitados participem do referido seminário.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012